DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Segunda-feira, 09 de novembro de 2026 **Ano XIII | Edição nº 1381** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 5
Atos Administrativos 5
Editais de notificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 068/2026
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso III, IV e V § 1º I e II da Lei Municipal n.º 1101, de 28/11/2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 51.100,00** (Cinquenta e um mil e cem reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**166**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:-	05-Conselho Tutelar
Funcional Programática:-	08.243 6002 2.680-Manutençao do Conselho Tutelar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R$:-	**10.000,00**

Ficha:-	**187**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:-	01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:-	28.846 6031 0.602-Pagamento de Pensão Judicial
Natureza da Despesa:-	3.3.90.91-SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**12.500,00**

Ficha:-	**455**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 6025 2.669-Manutenção da Chefia do Departamento da Educação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R$:-	**26.700,00**

Ficha:-	**513**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 6026 2.671-Manutenção da Gestão Educacional e Pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	271.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHI
Valor R$:-	**400,00**

Ficha:-	**620**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	15-Departamento de Transporte de Saúde
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto de Transporte de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 6104 2.636-Manutenção e Melhorias no Transporte Sanitário
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:-	**1.500,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superavit financeiro no montante de **R$ 22.500,00** (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

II-) Redução orçamentária parcial no montante de **R$ 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais).

Valores Reduzidos

Ficha:-	**456**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 6025 2.669-Manutenção da Chefia do Departamento da Educação
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
Valor R$:-	**26.700,00**

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Ficha:-	**510**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 6026 2.671-Manutenção da Gestão Educacional e Pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	271.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHI
Valor R$:-	**400,00**

Ficha:-	**619**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	15-Departamento de Transporte de Saúde
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto de Transporte de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 6104 2.636-Manutenção e Melhorias no Transporte Sanitário
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R$:-	**1.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 01 de outubro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 37/2026

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Ficam os Senhores (Sras.) Vereadores (as) **CONVOCADOS (AS)** para a 21ª Sessão Ordinária de 2026, a realizar-se no próximo dia **11 de novembro de 2026, Quarta-Feira, com início às 19h30**, transmitida ao vivo do Plenário da Câmara Municipal de Tuiuti.

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1. – Apreciação das Atas das Sessões anteriores;

1.2. – Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e das proposituras protocoladas na Secretaria da Câmara, nos termos do regimento Interno (Art. 111 incisos):

- Correspondência Recebida/ Diversos;
- Ofícios Recebidos;
- Indicações;
- Pedido de Informação;
- Requerimentos.

2- APRESENTAÇÃO

01 – MOÇÃO DE LOUVOR Nº 11/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 que "*Moção de Louvor para o Agente de Segurança Pública da Polícia Civil - Sr. Romário da Silva, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública do Município de Tuiuti.*"

02 – MOÇÃO DE LOUVOR Nº 12/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 que "*Moção de Louvor para o Agente De Segurança Pública da Polícia Militar - Cb PM Euclides Dias da Silva e Sd PM Paulo Giovane da Silva, pelos relevantes serviços prestados.*"

03 – MOÇÃO DE LOUVOR Nº 13/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 que "*Moção de Louvor para a Professora Fernanda Bueno Moreira, pelos relevantes serviços prestados na área da Educação para Jovens e Crianças do Município de Tuiuti.*"

04 – MOÇÃO DE LOUVOR Nº 14/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 que "*Moção de Louvor para a Professora Juliana de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados na área da Educação Física para Jovens e Crianças do Município de Tuiuti.*"

05 – MOÇÃO DE LOUVOR Nº 15/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 que "*Moção de Aplausos para o munícipe Arcídio Braz, pelos anos de dedicação ao seu trabalho de artesão no Município de Tuiuti.*"

06 – PROJETO DE LEI Nº 21/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 que "*Institui o Programa Municipal de Saúde Visual e Prevenção Oftalmológica na Rede Pública Escolar de Tuiuti, revoga a Lei Municipal nº 331/2007 e dá outras providências.*"

07 – PROJETO DE LEI Nº 22/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 que "*Institui normas urbanísticas para a implantação de equipamentos e estações de recarga de veículos elétricos no Município de Tuiuti e dá outras providências.*"

08 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO 01/2026 ao Projeto de Lei nº. 29/2026 DO PODER EXECUTIVO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 que "*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no âmbito da linha de financiamento FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências*".

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

2. ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO - 1º turno

01 – PROJETO DE LEI n°. 27/2026 DO PODER EXECUTIVO DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 que **"*Altera a redação do Art. 14º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.136/2026 e dá outras providências*".**

02 – PROJETO DE LEI n°. 28/2026 DO PODER EXECUTIVO DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 que **"*Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura – SMC, e dá outras providências*".**

VOTAÇÃO - 2º turno

01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 07 DE OUTUBRO DE 2026 que "*Dispõe sobre a atualização dos valores dos benefícios, de caráter indenizatórios, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Tuiuti nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências*"

2 - Manifestação e debates sobre assuntos de relevância municipal, estadual e nacional, conforme Art. 116, inciso I do Regimento Interno da Câmara.

Sala das Sessões, Tuiuti/SP, 09 de novembro de 2026.

MILTON [redacted]
Assinado de forma digital por MILTON CUSTODIO:[redacted]
Dados: 2026.11.09 16:18:37 -03'00'

Milton Custódio
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti